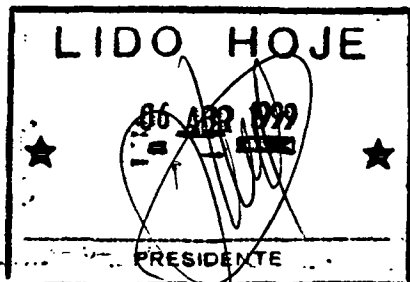




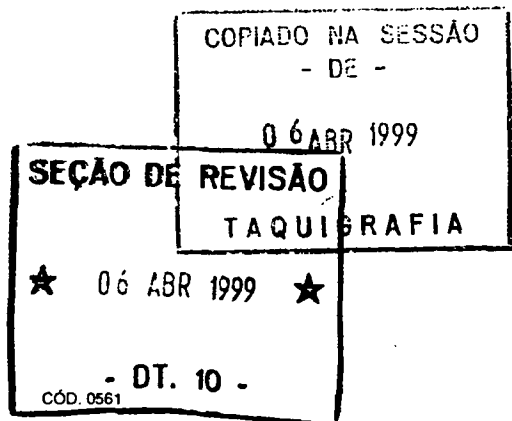
Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 - MDC
05-0005/1999 4

Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de São Paulo para que no prazo de 90 (noventa) dias determine a suspensão da fiscalização fora das regionais e eleja uma equipe de elite, composta por fiscais insuspeitos e funcionários de carreira sob a fiscalização da Corregedoria dos Serviços Públicos Municipais, e a elaboração, expedição e distribuição de cartilhas explicativas sobre a concessão de alvarás, tudo nos termos do artigo 228 da I Consolidação do Regimento Interno.

Considerando o clima de imoralidade que paira sobre São Paulo;



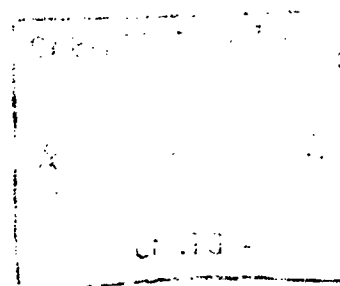
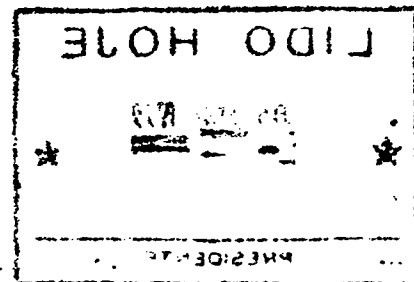
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09.10/101

G. Gandelman

GRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11





Câmara Municipal de São Paulo

Considerando as inúmeras denúncias veiculadas pela Imprensa sobre a fiscalização e alguns políticos que estariam protegendo a máfia dos fiscais, enriquecendo-se às custas da infelicidade e da desinformação dos munícipes;

Considerando que os agentes fiscais que já recebem dos cofres públicos para atender e esclarecer a população, formam verdadeiras quadrilhas com a finalidade de achacar e extorquir os donos de obras, de bancas de jornais, de casas noturnas, restaurantes e bares, levando o pânico, com ameaças de processos de embargo de obra e até de fechamento administrativo;

Considerando que as 27 administrações regionais de São Paulo que mantém 484 fiscais ou agentes vistoristas para zelar pela cidade contra a barbaridade e a anarquia, evitando as irregularidades, desviam-se de suas funções, lesando o erário público e a população mantendo todas as irregularidades e aberrações, (resolvendo todos os problemas com "propinas") que beneficiam só os seus próprios bolsos e de seus padrinhos políticos;

Considerando que esse estado de coisas não pode persistir sob pena de se macular esta Casa de Leis, é imprescindível que medidas efetivas sejam tomadas.



Câmara Municipal de São Paulo

Propomos ao Egrégio Plenário nos termos regimentais a manifestação desta Edilidade e solicitamos ao Presidente desta Casa enviar cópias desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Celso Pitta e a todos os seus Secretários e Administradores.

Sala das Sessões,

Vereador RUBENS WAGNER CALVO



Câmara Municipal de São Paulo

4

JUSTIFICATIVA

Não fosse a coragem de uma mulher e a sociedade ainda estaria vivendo o clima de medo e de terror que alimentou o enriquecimento sem causa durante longos anos, sustentando e estimulando a imoralidade em prejuízo do erário público.

Agiam com coragem desbragada e sustentavam que isso era um dever de rotina.

As dificuldades por eles criadas, a falta de esclarecimentos dos munícipes e a imensa legislação existente facilitam a instalação da corrupção.

A corrupção é sem dúvida uma praga que não tem cidadania, mas o que é exclusivamente nacional é a certeza da impunidade .

É importante que toda a sociedade se una para melhorar e tornar saudável a vida entre os homens.